

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Tecnológico de Artes e Ofícios

Duração da prova: 120 minutos
1998

1.ª FASE
1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE TEORIA DA ARTE E DO DESIGN

COTAÇÕES

GRUPO I

1.	10 pontos
2.	25 pontos
3.	25 pontos
	60 pontos

GRUPO II

1.	10 pontos
1.1.	10 pontos
1.2.	15 pontos
1.3.	20 pontos
2.	25 pontos
2.1.	25 pontos
2.2.	20 pontos
	90 pontos

GRUPO III

1.	15 pontos
2.	15 pontos
2.1.	15 pontos
2.2.	10 pontos
2.3.	10 pontos
	50 pontos

Total 200 pontos

V.S.F.F.

145/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Aspectos a valorizar:

- relação da resposta com o conteúdo das questões;
- correcção dos conhecimentos teóricos;
- utilização adequada de terminologia e vocabulário específicos;
- fundamentação adequada da análise crítica.

Nota – Certas respostas e, sobretudo, certas justificações não devem ser apreciadas segundo critérios absolutamente rígidos: os termos utilizados pelos alunos são, por vezes, alternativos aos propostos, podendo, nesta matéria, ter implicado uma compreensão aceitável, ou mesmo correcta, do assunto versado.

GRUPO I

1. Simetria em relação à mediana vertical.
2. • Encobrimento/desocultação.
 - Nivelamento da forma.
 - Acentuação da forma, através do contraste forma/fundo.
3. Descodificação dos símbolos escolhidos pelo designer.

GRUPO II

- 1.1. Optimização das relações homem/objecto/ambiente, de forma a conseguir o máximo de conforto, segurança e eficácia.
 - 1.2. Descrição de duas situações, fora das empresas, onde são aplicáveis os conhecimentos de ergonomia, por exemplo: espaços de lazer, hospitais, escolas, habitações, ou outras consideradas relevantes.
 - 1.3. A cotação total será atribuída às respostas que refiram quatro disciplinas de entre as seguintes: antropometria, biomecânica, psicologia, antropologia, fisiologia, ecologia, sociologia, engenharia, ou outras consideradas relevantes.
- 2.1. • Adequação às dimensões e movimentos do corpo humano.
 - Escolha de materiais e cores.
 - Adequação das aberturas à dimensão e à forma dos objectos e outros considerados relevantes.
 - 2.2. A cotação total será atribuída às respostas que refiram três dados entre os seguintes: altura, dimensões e amplitude de movimento dos braços, dimensões e amplitude de movimento das mãos, ou outros considerados relevantes.

GRUPO III

- 1.** Referir a estrutura modular do objecto, as formas ortogonais, a simplicidade formal sem decoração aplicada.
- 2.**
 - 2.1.** A cotação total será atribuída às respostas que refiram cinco fases essenciais e ordenadas de um método projectual lógico e adequado ao problema.
 - 2.2.** Ao longo de todo o processo, por exemplo:
 - ao enunciar o problema;
 - no levantamento e análise de dados;
 - na escolha dos materiais;
 - na escolha entre alternativas de solução;
 - na testagem,ou noutras momentos considerados adequados.
 - 2.3.** Justificação, referindo a relação entre a criança e o objecto.